

Câmara Municipal de Mêda

Ata Número 19

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda

Realizada no dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Executivo Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor António César Valente Figueiredo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mêda. Estiveram presentes, pela coligação AD-PSD/CDS, a Senhora Vereadora Carla Sofia Silva Sequeira e o Senhor Vereador Carlos Alberto Batoco Montês. Igualmente esteve presente o Senhor Vereador Carlos Bruno Fial Pereira, eleito pelo Partido Socialista (PS). O Senhor Vereador Anselmo Antunes de Sousa não compareceu na reunião, tendo justificado a sua ausência. -----

A Reunião, foi secretariada pela Assistente Técnica desta Autarquia, Letícia Lopes Almeida. -----
Verificada a existência de "quórum", foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Intervenção do público; -----

Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; -----

Situação financeira – Conhecimento; -----

• 18ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – para conhecimento; -----

• 19ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – para conhecimento; -----

• Feriado Municipal de Mêda - Relatório preliminar – para conhecimento; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 - Análise e aprovação da ata número 18 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e seis; **Ponto 2** – Pedido de parecer prévio vinculativo - Aquisição de serviços para o desenvolvimento de funções operacionais no serviço de águas e saneamento, em regime de contrato de Avença - 60_AD/2026; **Ponto 3** - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Mêda (PMUS) - Consulta Pública; **Ponto 4**- Atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Marialva – realização Do mercado da terra, inserido no âmbito da feira anual de Santiago – Ratificação do despacho nº 277/2026; **Ponto 5** - Protocolo de cooperação com a Associação de Agricultores da Ribeira Teja e Vale do Côa; **Ponto 6** - Alteração de Diretor de Fiscalização da Empreitada de Reparação / Requalificação da Escola do 2.º e 3.º Ciclos e Secundária de Mêda; **Ponto 7**- Proposta de normas de participação III Mêda com Pinta 2026; **Ponto 8**- Doação de terreno para construção (lote A), à Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB), para implementação, construção e operacionalização de um centro de valorização ambiental para gestão integral de resíduos verdes e resíduos florestais, integrado no projeto HUELLA Zero; -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Intervenção do público; -----

Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; -----

Situação financeira – Conhecimento; -----

18ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – para conhecimento; -----

19ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – para conhecimento; -----

Feriado Municipal de Mêda - Relatório preliminar – para conhecimento; -----

4ª reunião

Usou da palavra o **Sr. Presidente César Figueiredo**, começou por cumprimentar todos os presentes e referiu que, pretendia deixar algumas notas que considerou importantes. Destacou a realização e conclusão da mais recente edição do Estágio de Verão, considerando que se tratou de uma iniciativa que decorreu de forma muito positiva e que contribuiu para a valorização do território. Informou que participaram cerca de 250 jovens provenientes de diferentes pontos do país, os quais permaneceram no concelho durante 15 dias. Referiu que a iniciativa proporcionou interação com as diversas Juntas de Freguesia e incluiu a realização de 49 concertos distribuídos por diferentes Freguesias e locais do concelho de Mêda. Salientou a boa aceitação da iniciativa por parte da população, quer nas Freguesias, quer na sede do concelho, destacando o envolvimento gerado e a dinâmica proporcionada pela presença dos jovens. Considerou que a iniciativa representa um investimento que deve ser valorizado e trabalhado, permitindo que os participantes conheçam melhor o concelho e possam, futuramente, divulgar o território, visitá-lo novamente e adquirir produtos locais. Manifestou que o seu apreço pela iniciativa e pelos benefícios que a mesma poderá trazer para a promoção e valorização do concelho. Informou que participou em várias reuniões da CIM, destacando, entre elas, a reunião realizada em Belmonte com o Senhor Presidente da CCDR, Ribau Esteves, na qual durante a reunião, foram discutidas questões muito importantes relacionadas com os financiamentos do PRR e a possibilidade de os mesmos serem substituídos por outras fontes de financiamento, sem perda da capacidade de concretização dos investimentos previstos. Esclareceu que, neste momento, ainda não se encontra definida a forma dessa solução, nem a percentagem de financiamento ou o eixo de apoio a utilizar. Indicou que foi transmitido que as obras nas escolas, nomeadamente na Escola da Mêda, caso não atinjam um grau de execução ou percentagem na conclusão substancial que permita o respetivo pagamento através do PRR, poderão vir a ser enquadradas noutro instrumento de financiamento, garantindo-se a continuidade do apoio financeiro. Salientou que o compromisso assumido pelo Município é concretizar estas obras, independentemente da existência ou não de financiamento, por considerar tratar-se de uma intervenção estruturante para o concelho. Referiu ainda que o investimento total da obra, incluindo os trabalhos complementares e o projeto inicial, ultrapassa os dois milhões de euros, pelo que importa avaliar cuidadosamente o respetivo impacto financeiro. Informou que, nos próximos 15 dias, irá participar numa reunião em Coimbra com o objetivo de obter esclarecimentos sobre a forma como poderá ser concretizada a transição do financiamento da obra da Escola da Mêda do PRR para outro eixo de financiamento. Referiu que, apesar de ainda existirem aspetos por definir, foi transmitida alguma confiança relativamente ao enquadramento financeiro das obras escolares, à semelhança do que poderá acontecer com projetos nas áreas da saúde e da habitação. Salientou que, no caso da Escola da Mêda, existe a garantia de que, mesmo que não seja possível assegurar o financiamento da totalidade do projeto através do PRR, uma parte significativa do investimento poderá ser financiada através de outro mecanismo de apoio. Indicou que a execução da obra continua em curso e que, na presente reunião, é apresentada uma alteração relacionada com a direção da obra, acrescentando que durante o mês de agosto deverão ser submetidos três ou quatro autos, tendo em conta os prazos estabelecidos. Considerou, contudo, existir alguma dificuldade em atingir uma percentagem de execução próxima da conclusão substancial da obra dentro dos prazos exigidos. Defendeu a importância de continuar a acompanhar e discutir este assunto, propondo que, numa próxima reunião, seja apresentado um ponto de situação mais detalhado sobre as possibilidades de financiamento da obra. Referiu que o tema foi igualmente abordado em reunião do Conselho Consultivo da Escola, não tendo, contudo, prestado esclarecimentos adicionais por considerar que a informação deve ser previamente analisada e discutida em sede de Câmara Municipal. Salientou que o Executivo Municipal deve ser o primeiro órgão a ter conhecimento desta matéria, garantindo que todos os vereadores disponham da informação necessária. Informou que esteve presente na Assembleia Geral da Resistrela e participou igualmente numa reunião do Conselho Consultivo, na qual esteve também presente o Senhor Vice-Presidente, com um técnico. Assinalou o 96.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros, prestando homenagem a todos os bombeiros, sem


4/line. da

exceção, pelo trabalho desenvolvido na proteção de pessoas e bens. Salientou que os incêndios florestais constituem atualmente um fenómeno de dimensão internacional, referindo que países como França e Inglaterra enfrentam desafios que, há algumas décadas, não eram frequentes, o que demonstra a necessidade de adaptação a esta realidade. Referiu que, no âmbito das comemorações do aniversário da corporação, teve oportunidade de intervir e assistir a uma homenagem prestada ao Comandante Fonseca, que se aposentou há algumas semanas. Destacou o excelente trabalho desenvolvido pelo Comandante Fonseca ao longo das últimas décadas no território, nomeadamente na defesa de pessoas e bens, considerando que deixa um legado de grande relevância e uma experiência única. Acrescentou ter constatado a forte ligação e proximidade do Comandante Fonseca ao concelho de Mêda, incluindo uma relação de amizade com a comunidade local, considerando que a sua presença nas comemorações teve um significado especial. Propôs que fosse deixado um testemunho de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e sugeriu, caso esse fosse o entendimento dos restantes membros, o envio de uma carta de agradecimento em nome da Câmara Municipal ao Comandante Fonseca, reconhecendo o seu contributo e a sua dedicação à defesa do território. Informou que esteve presente nas comemorações do feriado municipal de Cantanhede, realizadas no dia 25 de julho, assinalando o 30.º aniversário. Referiu que existente entre os dois concelhos, uma geminação estabelecida desde 1996, manifestou que teve oportunidade de intervir durante a cerimónia, destacando a importância dos processos de geminação para a valorização e preservação do património cultural, humano e territorial dos municípios envolvidos. Indicou que o evento contou com a presença do Senhor Ministro Leitão Amaro. Informou igualmente que esteve presente na abertura da Expofacic, no certame que considerou já amplamente reconhecido pelo seu valor e relevância. Destacou o Mercadinho da Terra que foi realizado na aldeia histórica de Marialva, no âmbito da Feira de Santiago, considerando tratar-se de uma iniciativa relevante para a valorização daquele território. Referiu que, em conjunto com outras atividades já realizadas, nomeadamente as ligadas à ceifa tradicional, foi possível ver uma forte adesão e envolvimento da comunidade, bem como evidenciar o impacto positivo da realização do Mercadinho da Terra naquele local com tanto potencial. Salientou que a perceção recolhida junto da comunidade local e dos visitantes foi bastante positiva, considerando que a iniciativa foi bem-recebida e contribuiu para a promoção do território. Mencionou o evento “Há Beira e Douro”, destacando a sua importância na promoção e valorização dos produtos regionais, nomeadamente do vinho, do azeite e de outros produtos endógenos. Referiu que o evento contou com a presença do Presidente do Turismo do Centro, Rui Ventura, tendo sido também inaugurada a rotunda que assinala a fronteira entre a Beira e o Douro, na ligação para Longroiva e Marialva. Destacou o trabalho realizado na conceção e execução da referida rotunda, salientando o contributo dos serviços técnicos da Câmara Municipal, responsáveis pela sua projeção e idealização, bem como dos trabalhadores do Município que executaram grande parte da intervenção, com exceção de alguns trabalhos específicos em ferro. Considerou que, através de uma intervenção simples, mas de elevado valor simbólico e estético, foi possível valorizar aquele espaço público. Salientou que a solução adotada garante eficiência hídrica, uma vez que a vegetação utilizada apenas necessita de rega durante a fase inicial de adaptação, não implicando custos significativos de manutenção nos anos seguintes. Referiu que esta opção responde também às preocupações frequentemente manifestadas relativamente ao consumo de água em espaços públicos, sobretudo em períodos de maior escassez hídrica. Enalteceu o trabalho desenvolvido, considerando que a intervenção contribui para a valorização do concelho e da região. Informou ainda que o evento decorreu igualmente em Longroiva, local que considerou possuir características próprias e diferenciadoras, tendo sido efetuada uma valorização dos espaços envolventes ao evento. Acrescentou que a conclusão do Centro Interpretativo continua pendente, considerando importante resolver, com a maior brevidade possível, as situações ainda em aberto, de forma a permitir a inauguração do espaço e a sua disponibilização à população. Reforçou novamente a proposta de que fosse elaborada uma carta de louvor, reconhecimento e mérito ao Comandante Fonseca pelos serviços

prestados. Sugeriu que a referida carta fosse redigida e, caso merecesse a concordância dos restantes membros, viesse a ser aprovada e registada nesta ata. -----

4/eme.cta

Usou da palavra o **Sr. Vereador Carlos Fial**, apresentou cumprimentos a todos os presentes. Referiu não ter questões de especial relevo a apresentar, mas associou-se às palavras anteriormente proferidas relativamente ao aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda e ao papel desempenhado por esta instituição no concelho. Manifestou o seu reconhecimento a todos os que passaram pela Associação ao longo dos seus 96 anos de existência, considerando meritório o trabalho desenvolvido e assinalando que, em breve, será celebrado o centenário da corporação, e associou-se a carta de louvor, reconhecimento e mérito ao Comandante Fonseca. No seguimento de uma prática habitual das suas intervenções em reuniões de Câmara, apresentou duas propostas para reflexão e eventual implementação futura. Propôs a criação de uma plataforma de acompanhamento de ocorrências, destinada a permitir aos munícipes comunicar de forma mais direta situações relacionadas com o espaço público e os serviços municipais, tais como problemas nas vias públicas, interrupções no abastecimento de água ou outras ocorrências de interesse municipal. Referiu que muitos munícipes continuam a recorrer presencialmente aos serviços de atendimento ou, em alternativa, às redes sociais para manifestar as suas preocupações, considerando que a disponibilização de um canal próprio poderia facilitar a comunicação com o Município. Defendeu que essa plataforma deveria permitir aos munícipes acompanhar o estado dos pedidos ou ocorrências reportadas, possibilitando uma maior proximidade e transparência na relação com os serviços municipais. Considerou que, numa fase inicial, não seria necessário um investimento dispendioso, podendo a solução passar pela criação de uma funcionalidade integrada no site eletrónico do Município, eventualmente enquadrada na revisão atualmente em curso do site. Apresentou ainda a proposta de criação de um orçamento participativo jovem, considerando que esta medida poderia incentivar a participação cívica, pública e democrática das gerações mais jovens. Defendeu que a iniciativa permitiria envolver os jovens na apresentação de sugestões e propostas para o concelho, incluindo a afetação de dotações orçamentais de valor reduzido, proporcionando uma melhor perceção das suas necessidades e expectativas relativamente à comunidade local. Concluiu solicitando que ambas as propostas fossem analisadas pelo Executivo Municipal. Por fim questionou ainda se iria existir alguma apresentação de discussão do relatório elaborado sobre o feriado municipal. -----

Usou da palavra a **Sra. Vereadora Carla Sequeira**, relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Fial, sobre acompanhamento de ocorrências, informou que já se encontra preparada, no sítio eletrónico do Município, uma solução destinada a promover uma comunicação mais próxima com os munícipes. Esclareceu que essa funcionalidade ainda não se encontra totalmente disponibilizada, uma vez que está a decorrer a reformulação do sítio eletrónico do Município. Referiu que os serviços online começarão a entrar em funcionamento de forma faseada, abrangendo diversas áreas de atuação. Informou que já é possível aceder à plataforma, mediante registo obrigatório, permitindo aos munícipes acompanhar a tramitação dos seus processos e ao Município gerir o respetivo encaminhamento. Indicou que a plataforma, designada MyNet, foi criada de raiz, encontrando-se ainda em fase de adaptação e de inserção de conteúdos, motivo pelo qual ainda não está totalmente operacional. Relativamente à proposta de criação de um Orçamento Participativo Jovem, manifestou concordância quanto à importância da iniciativa. Informou ainda que o Município está a desenvolver um Plano Municipal da Juventude, com o objetivo de criar um instrumento estruturante que permita suportar futuras iniciativas nesta área. Acrescentou que este trabalho se encontra em desenvolvimento e que, oportunamente, será prestada mais informação sobre o respetivo processo. Relativamente ao

Estágio de Verão, referiu que, atendendo à duração da iniciativa, a sua organização envolve uma logística complexa. Associou-se às palavras anteriormente proferidas pelo Senhor Presidente, dirigindo um agradecimento a todas as instituições que colaboraram na realização do evento, bem como às Instituições que acolheram as atividades e prestaram o respetivo apoio. Destacou igualmente o empenho e a dedicação de todos os colaboradores envolvidos, considerando que o sucesso da iniciativa só foi possível graças ao seu trabalho incansável ao longo de todo o evento. Salientou que, para além da participação dos jovens, importa reconhecer o contributo das instituições locais, das restantes entidades parceiras e de todos os que prestaram apoio à organização. Referiu ainda o envolvimento do Executivo Municipal na aprovação e concretização da iniciativa, e que ficasse registado em ata um voto de agradecimento especial a todos os colaboradores que participaram na organização e realização do Estágio de Verão. -----

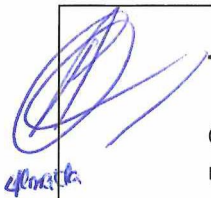
Usou da palavra o **Sr. Presidente César Figueiredo**, seguidamente, apresentou a situação financeira do dia, e a 18ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano e a 19ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, para conhecimento. De seguida, informou que o Técnico João Paulo Azevedo iria proceder à apresentação do Relatório Preliminar sobre o Feriado Municipal de Mêda. Antes da apresentação do relatório, esclareceu que foi emitido um despacho designando o Técnico Superior João Paulo Azevedo para a elaboração de um estudo sobre as datas de maior relevância histórica para o concelho de Mêda. Referiu que a escolha do Técnico João Paulo Azevedo resultou do conhecimento histórico e da formação académica que possui, considerando-o a pessoa com maior capacidade técnica para desenvolver este trabalho. Salientou que o estudo tem um caráter informativo e formativo, enquadrando-se no compromisso assumido pelo Executivo de promover uma discussão esclarecida sobre o feriado municipal. Defendeu que a população deve conhecer as razões históricas que justificam a celebração do feriado municipal na data atualmente assinalada, considerando que os feriados municipais constituem um elemento de identidade e autenticidade dos concelhos. Considerou importante que os munícipes compreendam o significado histórico da data comemorada, independentemente de participarem ou não nas respetivas celebrações. Reconheceu que o tema poderá suscitar diferentes opiniões, dúvidas e críticas, mas defendeu que a sua discussão é importante para valorizar a história, a identidade e o património do concelho. Referiu que, na sua perceção, uma parte significativa da população desconhece as razões que justificam a celebração do feriado municipal no dia 11 de novembro. Esclareceu que o propósito da apresentação era exclusivamente informativo. Explicou que, após a apresentação e discussão do relatório, o assunto seria submetido à apreciação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal. Acrescentou que, caso esse fosse o entendimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, seria proposta a realização de um referendo destinado a decidir sobre a manutenção da atual data do Feriado Municipal ou a eventual adoção de uma nova data. Salientou que a data atualmente em vigor integrará igualmente as opções a submeter a referendo. Por fim agradeceu o trabalho realizado pelo técnico João Paulo Azevedo. -----

De seguida, o Técnico João Paulo Azevedo apresentou o Relatório Preliminar sobre o Feriado Municipal de Mêda, que se anexa à presente ata. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 - Ponto 1 - Análise e aprovação da Ata número 18 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e seis;

Após análise do ponto, o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a ata nº18 referente à reunião Ordinária de



Câmara realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e seis, devendo a mesma ser divulgada nos meios do Município.

Ponto 2 – Pedido de parecer prévio vinculativo - Aquisição de serviços para o desenvolvimento de funções operacionais no serviço de águas e saneamento, em regime de contrato de Avença - 60_AD/2026;

Usou da palavra o **Sr. Presidente César Figueiredo**, esclareceu que, a proposta se prende com a necessidade de contratação de um trabalhador para o serviço de águas, na sequência da saída do Senhor Armando Brites, encontrando-se o setor, neste momento, apenas com um trabalhador. Referiu existir urgência em reforçar aquele serviço com um colaborador que possua competências para desempenhar de imediato funções relacionadas com a execução e reposição de ramais de água. Salientou que esta necessidade deveria ter sido acautelada antes da saída do referido trabalhador, mas que importa agora dar resposta através do procedimento em apreciação. Informou que, posteriormente, será necessário promover um procedimento de recrutamento para a contratação de um ou mais trabalhadores destinados a reforçar o serviço de águas. Defendeu que este reforço é indispensável, atendendo às necessidades do setor e ao impacto financeiro associado à sua atividade, considerando essencial garantir uma resposta célere às crescentes exigências na gestão da rede de abastecimento de água a baixa. -----

Usou da palavra o **Sr. Vereador Carlos Fial**, relativamente à proposta em apreciação, referiu, em tom irónico, a expressão "mais uma avença". Esclareceu que a sua intervenção não pretendia centrar-se na forma da contratação, mas antes na necessidade de assegurar o funcionamento do serviço. Manifestou concordância com as considerações apresentadas pelo Senhor Presidente relativamente à sensibilidade e à especificidade da gestão da rede de abastecimento de água em baixa, salientando que se trata de uma área cujo conhecimento técnico é adquirido ao longo de vários anos de experiência. Informou que votaria favoravelmente a proposta, atendendo ao caráter de urgência da situação. Defendeu, contudo, que esta matéria deveria, no futuro, ser assegurada por trabalhadores integrados no mapa de pessoal do Município. -----

Após análise o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o ponto à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de parecer prévio vinculativo quanto ao procedimento identificado em epígrafe. -----

Ponto 3 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Mêda (PMUS) - Consulta Pública;

Após análise do ponto, o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de consulta pública do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Mêda (PMUS), determinando que a mesma decorra até ao dia 23 de agosto de 2026, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 4- Atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Marialva - realização Do mercado da terra, inserido no âmbito da feira anual de Santiago – Ratificação do despacho nº 277/2026;

Usou da palavra o **Sr. Presidente César Figueiredo**, explicou que a verba em apreciação se destina à Freguesia de Marialva, no âmbito da realização da Feira de Santiago. Recordou que já havia feito referência a esta iniciativa na sua intervenção inicial, considerando que se tratou de um evento bem-sucedido, para o qual a realização do Mercadinho da Terra contribuiu para a valorização dos produtos endógenos do concelho, numa Freguesia de reconhecido potencial turístico e patrimonial, integrada na rede das Aldeias Históricas. Referiu que o apoio financeiro teve como objetivo contribuir para a concretização da iniciativa. Informou que, por se tratar de

uma situação que carecia de decisão antes da realização da reunião, foi proferido despacho autorizando a atribuição do apoio, encontrando-se agora o mesmo sujeito a ratificação pelo Executivo. Indicou que o montante do apoio é de 2.000,00 euros, colocando o assunto à consideração dos restantes membros do Executivo. -----

Usou da palavra o **Sr. Vereador Carlos Fial**, que manifestou concordância com a atribuição de apoios a iniciativas promovidas pelas Freguesias. Aproveitou a ocasião para enaltecer a forma como a comunidade de Marialva se mobilizou na organização das representações etnográficas relacionadas com a ceifa, a malha do centeio na eira e as restantes atividades integradas na Feira de Santiago. Salientou que a Feira de Santiago é, provavelmente, uma das mais antigas do concelho, com origens na Idade Média, considerando que merece ser valorizada e destacada no conjunto das feiras anuais realizadas no concelho. -----

Após análise o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o ponto à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho n.º 277/2026, relativo à atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Marialva, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), para apoiar à realização do Mercado da Terra, inserido no âmbito da Feira Anual de Santiago. -----

Ponto 5 - Protocolo de Cooperação com a Associação de Agricultores da Ribeira Teja e Vale do Côa;

Após análise do ponto, o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Agricultores da Ribeira Teja e Vale do Côa, no valor de € 57.970,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta euros), com referência ao ano civil de 2026, para ser utilizado no âmbito da presente colaboração, nos termos da minuta do "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO" em anexo à presente proposta, e que dela faz parte integrante, conferindo-se ainda poderes ao Senhor Presidente de Câmara para a sua outorga. -----

Ponto 6 - Alteração de Diretor de Fiscalização da Empreitada de Reparação / Requalificação da Escola do 2.º e 3.º Ciclos e Secundária de Mêda;

Após análise do ponto, o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição do Diretor de Fiscalização da empreitada de Reparação/Requalificação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundária de Mêda, nomeando a Eng.ª Ângela Lopes Pereira para assegurar a fiscalização da obra, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2026. -----

Ponto 7- Proposta de normas de participação III Mêda com Pinta 2026;

Após análise do ponto, o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente que aprovou a Proposta de Normas de Participação da III Mêda com Pinta 2026. -----

Ponto 8- Doação de terreno para construção (lote A), à Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB), para implementação, construção e operacionalização de um centro de valorização ambiental para gestão integral de resíduos verdes e resíduos florestais, integrado no projeto HUELLA Zero;

Usou da palavra o **Sr. Presidente César Figueiredo**, informou que a proposta diz respeito a uma oportunidade de financiamento já aprovada, cuja deverá carecer de execução até ao final do ano, sediado no concelho de Mêda, de um Centro de Recolha de Resíduos Verdes. Referiu que esta infraestrutura assume particular importância no âmbito da sustentabilidade ambiental,


Almeida

contribuindo para a recolha de resíduos verdes e para a prevenção e defesa dos espaços florestais. Salientou que o espaço terá uma abrangência mais alargada, encontrando-se igualmente preparado para a receção de resíduos de construção e demolição (RCD), embora a candidatura em causa se destine especificamente à criação do centro de recolha de resíduos verdes. Esclareceu que a concretização do projeto será efetuada no âmbito de uma candidatura desenvolvida em parceria, integrada numa candidatura ibérica, financiado através da Associação Cova da Beira, cuja aprovação já foi confirmada. Informou que o procedimento de empreitada será promovido pela própria Associação Cova da Beira. Indicou que a infraestrutura será implantada na zona industrial de Mêda. Esclareceu ainda que a candidatura teve obrigatoriamente de ser apresentada através da parceria entre a Associação Cova da Beira e a entidade congénere espanhola, uma vez que este tipo de financiamento não poderia ser candidatado diretamente por um município. Esclareceu que o propósito do Município é garantir que a infraestrutura seja construída na Mêda e permaneça ao serviço do concelho no futuro. Referiu que a doação do terreno será efetuada de forma a salvaguardar a reversão do imóvel para a esfera patrimonial do Município. Explicou que, essa solução decorre das exigências da candidatura e do respetivo financiamento, sendo juridicamente necessário cumprir determinadas condições para a concretização do projeto. Acrescentou que, caso essas condições deixem de se verificar ou não sejam realizados os trabalhos previstos, o imóvel reverterá para o património municipal, sem que daí resulte qualquer encargo relacionado com as mais-valias decorrentes das intervenções efetuadas no espaço. Referiu que a criação deste espaço constitui uma necessidade identificada há vários anos, uma vez que o concelho não dispõe atualmente de um centro destinado à receção de resíduos verdes e resíduos florestais. Esclareceu que esta infraestrutura permitirá dar cumprimento às obrigações legais e às metas ambientais definidas para o setor dos resíduos, contribuindo para o cumprimento dos objetivos que o Município deverá atingir até 2030. Informou que o projeto incluirá igualmente a instalação de uma balança destinada a pesagens, que poderá ser utilizada pelos munícipes para diversos fins, mediante o pagamento da respetiva taxa, encontrando-se prevista a sua localização junto à infraestrutura, com acesso pela via pública. Salientou que, numa fase inicial, a infraestrutura será destinada à receção de Bio resíduos, em conformidade com o objeto da candidatura. Acrescentou, contudo, que o objetivo do Município é dotar o espaço de outras valências, permitindo, futuramente, a receção de resíduos de construção e demolição (RCD) e de outros resíduos, assegurando aos munícipes um local adequado para a sua deposição e posterior encaminhamento para tratamento em entidades licenciadas. Reforçou que a criação desta infraestrutura constitui uma prioridade, considerando que o concelho tem vindo a registar o aparecimento de depósitos de resíduos a céu aberto em diversos locais. Esclareceu que, embora o foco principal da candidatura incida sobre a criação de uma infraestrutura destinada à gestão de Bio Resíduos, considerou importante dar a conhecer toda a abrangência e o potencial do projeto, bem como as valências que se pretende vir a integrar futuramente. -----

Usou da palavra o **Sr. Vereador Carlos Fial**, manifestou satisfação com a proposta de criação de um centro desta natureza, não tendo qualquer objeção à proposta apresentada. -----

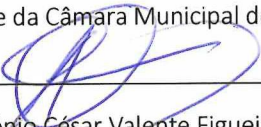
Após análise o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o ponto a votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a doação do Lote A à Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB), a doação do artigo urbano propriedade designado de "Lote A", composto por terreno para construção, sito na Estrada Nacional 331, em Meda, inscrito na matriz sob o artigo 3101 da União das Freguesias de Meda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, concelho de Meda, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Meda sob o número 1480, à Associação de Municípios da Cova da Beira, para que nele seja construído um Centro de Valorização Ambiental para Gestão Integral de Resíduos Verdes e Resíduos Florestais, integrado no Projeto Huella Zero; Da escritura de doação e subsequente registo predial devem constar as seguintes cláusulas:

- a) O artigo urbano por agora doado reverterá para o Município de Meda em caso de incumprimento não justificado das obrigações assumidas pela Associação de Municípios da Cova da Beira no âmbito da candidatura aprovada, nomeadamente a não implementação, construção e posterior operacionalização do Centro de Valorização Ambiental para Gestão Integral de Resíduos Verdes e Resíduos Florestais. b) Em caso de reversão, o Município de Meda receberá o lote a título gratuito, não tendo a Associação de Municípios da Cova da Beira qualquer direito a indemnização pelas benfeitorias que tenha realizado no referido lote de terreno; c) Não será permitida a alienação intervivos, a título oneroso ou gratuito, qualquer que seja a forma que revista, do direito de superfície ou de propriedade plena, sobre o lote de terreno e respetivas construções, sem o consentimento prévio da Câmara Municipal; Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar toda a documentação necessária para preparação do ato, bem como proceder à outorga da oportuna escritura pública;

Por fim, foi deliberado que os assuntos constantes desta reunião sejam aprovados em minuta, de acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I a que se refere o nº2 do artigo 1º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

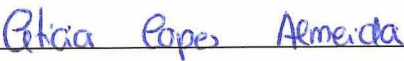
Encerramento - Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente Ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que compreende 9 páginas, que vão ser rubricadas e assinadas pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente da Câmara Municipal de Mêda



(Eng. António César Valente Figueiredo)

A Secretária



(Leticia Lopes Almeida)

O Feriado Municipal de Mêda

Relatório preliminar

No cumprimento do despacho nº 221/2026, de 8 de junho, apresenta-se o relatório preliminar relativamente ao feriado municipal de Mêda, que se comemora no dia 11 de novembro, nomeadamente no que diz respeito a datas fixadas para o mesmo, sua fundamentação e enquadramento histórico, assim como a sugestão de datas e acontecimentos marcantes na história do concelho, passíveis de serem discutidas para efeitos de definição de novas datas para feriado municipal.

O presente relatório encontra-se dividido em dois capítulos, antecédidos por um texto introdutório onde, de forma resumida, se pretende abordar a contextualização da temática da celebração e dos feriados em Portugal, assim como as particularidades do território que é objeto de análise. O primeiro capítulo, pretende sintetizar a história do feriado municipal do concelho de Mêda, desde as suas origens às últimas revisões. No capítulo segundo, pretende-se apresentar algumas datas relevantes para o concelho, passíveis de discussão como alternativas à data que se encontra atualmente em vigor.

Considerando que ao longo do texto existem várias referências a reformas administrativas, materializadas em distribuições territoriais e configurações administrativas distintas, considerámos pertinente, para facilitar a inteligibilidade do documento, anexar alguma cartografia, elaborada para ilustrar diferentes momentos da história do concelho e território de Mêda.

Apesar de o concelho de Mêda ter criado e dado ao país homens e mulheres de grande dignidade e prestígio, com origens ou ligação às diferentes freguesias, encontrámos algumas dificuldades em selecionar uma ou mais personalidades que pudéssemos invocar como símbolo identitário do território e suas populações. No entanto, seria injusto não fazer esta referência e lembrar as pessoas que, pelo seu carácter ou pelas suas ações, no exercício de variados cargos e funções, deixaram a sua marca na História, tanto ao nível local como no país, e até fora dele.

Entre muitos, e sem desprimor pelos restantes, apontamos, a título de exemplo, o nome de Alexandre Metelo de Sousa e Meneses, natural de Marialva, detentor de altos cargos, como o de Provedor da cidade e comarca de Lamego, Juiz Desembargador da



Relação do Porto, Juiz do Tribunal da Apelação, Fidalgo Real, Comendador da Ordem de Cristo e Presidente do Conselho Ultramarino. Alexandre Metelo foi uma das figuras mais ilustres no seu tempo, tendo sido incumbido por D. João V de comandar a embaixada enviada ao Imperador da China e da Tartária, Younghzeng, onde foi recebido com grandes honras em 1727. A proximidade do tricentenário deste acontecimento leva-nos a deixar aqui esta referência.

Consideramos que o Município de Mêda pode e deve homenagear a sua memória (desta e outras personalidades) de várias formas que poderão seguir outros caminhos que não este de que tratamos: o feriado municipal.

Deste modo, optou-se por centrar o objeto do presente trabalho em questões mais ligadas ao território e à sua relação com as populações através das instituições administrativas e judiciais que, ao longo do tempo, moldaram a sua organização e vivências, assim como nas tradições de carácter religioso ou civil, cujas manifestações, perpetuadas pela memória coletiva, se constituem como marcos simbólicos e identitários do concelho.

Cumpre, ainda, informar que o presente relatório resulta de uma pesquisa efetuada através de várias fontes, seleccionando datas e factos identificados como pertinentes para o efeito, assumindo eventuais lacunas decorrentes da interpretação e adequação ao propósito do mesmo.

Mêda, 02 de julho de 2026.

João Paulo Andrade Azevedo.

(Técnico Superior)

Introdução

De uma forma simplificada, poderemos considerar que o ato de comemorar, neste caso, através do feriado municipal, significa dar vida à memória passada ao recordar o que sucedeu, seja uma personalidade ou um acontecimento, fazendo com que essa memória se prolongue no futuro. Já o termo feriado, de origem latina, tem sido entendido, na civilização ocidental, como o tempo ou o dia em que se suspende o trabalho para descanso ou festa comemorativa.

Em Portugal verificamos, ao longo da História, que a celebração do tempo sempre seguiu o compasso do calendário litúrgico, sendo a igreja católica a definir os dias de descanso, considerados santificados, adotados civicamente pelos diferentes governos e regimes. Assim foi até à implantação do regime republicano, pois poucas eram as datas de celebração ou feriado civis, sendo exceções as datas relacionadas com o nascimento, casamento, aclamação ou morte dos monarcas, ou momentos comemorativos, como os primeiros feriados de natureza cívico-política que começaram a ser comemorados no século XIX com a instauração da monarquia constitucional.

Uma das celebrações religiosas mais marcantes e onde os poderes públicos civis tinham uma participação direta e ativa era a *Procissão do Corpus Christi*. Desde tempos muito recuados vemos a participação das câmaras municipais, quer na organização e financiamento, como na participação ativa na procissão, designando os membros da própria câmara que transportavam o pálio e suas posições no ordenamento do cortejo.

Foi já no período republicano, e em consequência das primeiras ações legislativas do novo regime, que os concelhos puderam escolher um dia de feriado para as suas populações e território.

Atualmente, todos os concelhos do país têm o seu dia de feriado, fixados em datas de natureza distinta: cívica ou religiosa. Ao nível das datas cívicas, verifica-se que maioritariamente dizem respeito à formação e restauração dos respetivos concelhos, das suas cartas de foral, da elevação a vila ou cidade, ou a acontecimentos históricos de âmbito local ou nacional. Já os de natureza religiosa, encontram-se, na maioria dos feriados municipais portugueses, em datas de comemoração de um santo patrono local ou de uma festa de tradição religiosa local. Também as feiras surgem em vários concelhos,



na maioria dos casos, associadas a festas ou romarias, onde coexistem o ócio, o comércio e a tradição religiosa.

Realizar uma pesquisa sobre o feriado municipal no concelho de Mêda e identificação de datas que possam ser relevantes para fixar este dia, acarreta algumas dificuldades e constrangimentos, não só pela escassez de fontes, como pelas especificidades do território em questão.

O atual concelho de Mêda, enquanto unidade administrativa, resulta da agregação de um conjunto de territórios que, ao longo dos tempos, e em consequência de várias reformas administrativas, foram integrados em diferentes unidades concelhias. Trata-se de territórios que pertenceram a outros concelhos existentes na área do atual, nomeadamente Aveloso, Casteição, Marialva, Longroiva e Ranhados, extintos no século XIX e integrados no de Mêda.

O mapa atual do concelho de Mêda corresponde, de forma aproximada, à junção dos seis concelhos aqui existentes até essa época. Excetuam-se as freguesias de Santa Comba e Chãs que, tendo pertencido ao concelho de Longroiva, passaram para o de Vila Nova de Foz Côa; as localidades de Prova e Alcarva que, sendo do concelho de Penedono, passaram para o de Mêda.

Deste modo, falar do concelho de Mêda antes e depois das referidas reformas coloca-nos perante realidades diferentes. Até aí, o concelho de Mêda resumia-se à própria vila, que era sede e termo do mesmo.

A partir desse momento, colocamos a questão: estamos perante um novo concelho ou na continuidade daquele que já existia, agregando os territórios dos concelhos extintos?

O Decreto de 6 de novembro de 1836 ditou a extinção dos concelhos de Longroiva, Aveloso, Casteição e Ranhados, mantendo o de Mêda e o de Marialva que viria a ser extinto pelo decreto de 24 de outubro de 1855.

Juridicamente, o concelho de Mêda foi o único que manteve uma existência continuada¹, assumindo uma posição agregadora dos territórios limítrofes.

¹ Ressalvamos aqui a extinção do Concelho de Mêda decretada em 10 de dezembro de 1867, revogada em 14 de janeiro de 1868. Esta extinção, apesar de decretada, acabou por ter um efeito nulo, com uma duração muito breve de aproximadamente um mês.



Não obstante o que acima se refere, e tendo em conta as especificidades de cada um destes territórios, com as suas tradições, com a sua história, poderá entender-se como legítimo invocar um facto, data ou tradições, específicos do concelho de Mêda, na sua configuração anterior ao século XIX, para feriado municipal, tendo em consideração que se trata do concelho que veio dar forma ao que existe atualmente, moldado ao longo do século XIX.

Apesar de legítimo, poderá não ser consensual, se partirmos do pressuposto que o feriado municipal deverá ser transversal ao território e populações que o compõem, às suas tradições e identidade coletiva, devendo ser unânime enquanto símbolo ou sentimento de identificação e pertença.



I - História do feriado municipal de Mêda

Neste capítulo procuramos apresentar, a partir da documentação disponível, a história do feriado municipal de Mêda, desde a fixação da primeira data, posteriores alterações e respetivas fundamentações que sustentaram a escolha do dia do feriado.

Procura-se também apresentar alguns esclarecimentos sobre a data em vigor e sua incongruência com a fundamentação exarada nas atas dos órgãos municipais relativamente à sua aprovação.

1 – O Primeiro feriado municipal de Mêda

A primeira data do feriado municipal de Mêda foi definida em 1910, escolhendo-se para tal o dia 13 de outubro. A fixação desta primeira data resulta da aplicação da primeira legislação republicana que permitia aos concelhos escolherem uma data marcante, de índole religiosa ou civil, para feriado.

A escolha do dia 13 de outubro pela câmara municipal pretendia assinalar a data de tomada de posse da primeira comissão republicana que governou o concelho de Mêda a partir do dia 13 de outubro de 1910, o que reflete o fervor dos ideais republicanos neste período de transformação e mudança de regime, ainda no rescaldo do movimento revolucionário que implantou o regime republicano.

2 – A primeira revisão da data do feriado municipal de Mêda

O dia 13 de outubro vigorou até 1930, altura que se definiu como data para feriado o dia 12 de novembro.

Esta data foi escolhida em reconhecimento da criação da Comarca de Mêda, uma aspiração deste concelho durante o século XIX, pela qual muito lutou, e que ocorreu em 1875, por Decreto de 12 de novembro do mesmo ano.

Depois de ultrapassado o fervor da mudança de regime em 1910, que influenciou a escolha do dia de feriado pela proximidade temporal entre a implantação do regime republicano e esta tomada de decisão, em 1930, procurou-se uma data relevante para o território, considerando-se que a criação da comarca teria sido um marco importante para a dignidade, prestígio e afirmação territorial do concelho de Mêda.



3 – Interrupção da comemoração do feriado municipal

Em 1952, com a publicação do Decreto nº38596, de 4 de janeiro, é feita uma revisão dos feriados nacionais, procurando ajustá-los às grandes datas da História de Portugal ou aos santos da Igreja Católica. Neste mesmo decreto, para além de se regulamentar a questão dos feriados nacionais,

(...) aproveita-se a oportunidade para resolver em termos dos actualmente em vigor a questão dos feriados municipais que não têm tradição apreciável e, portanto, se entendeu podiam deixar de existir como regra, admitindo-se apenas a subsistência de alguns, poucos, que andem ligados a verdadeiras festas tradicionais e características dos concelhos².

Em cumprimento deste decreto, deixou de se comemorar o feriado municipal no concelho de Mêda a partir desta data, embora no ano de 1952 ainda se tenha comemorado, conforme se pode comprovar pelos registos de assiduidade dos trabalhadores municipais.

4 – O restabelecimento do feriado municipal

O Decreto nº 394, de 28 de agosto de 1974, veio permitir que as câmaras municipais considerem feriado, um dia especialmente consagrado a festas tradicionais características, ou data de particular significado na história do concelho, e assim o concelho de Mêda, tal como outros, puderam voltar a ter um dia dedicado ao município, dando nova redação ao artigo 4º do decreto n.º 38596, de 4 de janeiro de 1952.

Deste modo, em reunião de 20 de abril de 1977, sob a presidência de Luís da Encarnação Figueiredo Lopes, a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal a escolha do dia 11 de novembro para feriado municipal, justificando a escolha deste dia *por já o ter sido em tempos*.

Esta proposta foi discutida em reunião de Assembleia Municipal, de 30 de setembro do mesmo ano, sendo proposta também uma segunda data: a segunda-feira a seguir ao terceiro domingo de agosto, (...) *em virtude de se seguir às festas da Vila (...)*³.

² Diário do Governo. Decreto nº38596.

³ AMMDA. Livro de atas das sessões, 1977.



Em 7 de outubro do mesmo ano é, então, aprovada a data de 11 de novembro para feriado anual do concelho, conforme deliberação da Assembleia Municipal.

Dez dias depois, esta deliberação é divulgada ao público através da afixação de editais.

5 – Discussão de nova revisão do dia do feriado municipal

Em 1980, voltou a ser discutida a data de celebração do feriado municipal, tendo havido novas propostas de alteração.

Em reunião de 30 de abril de 1980, foram apresentadas duas propostas: a terceira segunda-feira de agosto e o dia 3 de maio, (...) *data de grandes tradições locais* (...) ⁴.

Estas duas propostas foram postas a discussão e votação na reunião da Assembleia Municipal de 9 de maio do mesmo ano, tendo sido deliberado por *consenso geral*, manter o dia 11 de novembro, tendo este dia permanecido até à atualidade.

6 – Esclarecimento sobre a data atual (11 de novembro)

Geralmente, tem sido associado o dia do feriado municipal de Mêda ao dia de S. Martinho que, por coincidência ou não, é o mesmo: 11 de novembro. No entanto, as fontes documentais não permitem fazer essa associação com rigor, pois na deliberação de 1977, quando pela primeira vez surge a data de 11 de novembro como dia de feriado, refere-se que não existia um dia de feriado municipal e que já em tempos se comemorava nesta data. A expressão “*já em tempos*”, que consta na deliberação, remete-nos para o período anterior a 1952.

Ao que nos parece, e na falta de outras provas, parece ter havido aqui um qualquer engano, possivelmente por já terem decorrido 25 anos desde que tinha deixado de se comemorar e se apontar um dia aproximado que, por coincidência, correspondia a um dia dedicado a um santo, padroeiro de locais vizinhos, associado a algumas tradições locais. Admitimos que, após um período longo sem comemoração do dia do concelho, permanecesse na memória dos proponentes a referência à proximidade do dia de S. Martinho, o que, aliado a um

⁴ AMMDA. *Livros de Atas das Sessões*.



desconhecimento dos motivos da escolha do dia 12 (escolhido em 1930, ou seja 47 anos antes e referente a um acontecimento com um século já decorrido), tenham levado a Câmara a propor o dia 11 de novembro.

De acordo com a documentação consultada, o dia em que pela última vez se terá comemorado o dia do feriado municipal no concelho de Mêda até 1952, data em que se deixou de comemorar, terá sido o dia 12 de novembro, escolhido em 1930 como forma de relembrar a criação da Comarca de Mêda.

As fontes documentais não nos permitem estabelecer uma relação direta do dia do feriado municipal com o dia de S. Martinho, nunca tendo sido justificada a escolha desta data com qualquer tradição associada à celebração ou culto deste santo, mas sim a pretensão da reposição da data fixada anteriormente (12 de novembro).

II – Outras datas relevantes para o concelho

Neste capítulo procuramos sintetizar algumas datas referentes a tradições e acontecimentos considerados relevantes, passíveis de serem consideradas para discussão relativamente à fixação de nova data para feriado municipal.

Não desconsiderando datas relativas a factos ou personalidades de índole nacional, transversais a todo o território e, por conseguinte, também identitárias do concelho de Mêda, o foco deste trabalho pretende limitar-se ao âmbito local.

1 – O Foral de Mêda (1 de junho de 1519)

Quando no senso comum se aborda a temática do feriado municipal e possíveis datas alternativas, nos últimos anos tem sido apontado como alternativa ao atual, o dia da outorga do Foral à Vila de Mêda, associando o acontecimento ao dia 1 de junho de 1519, fruto, talvez, da memória recente das comemorações do seu quinto centenário, que decorreram em 2019.

De facto, o referido documento é datado desse dia, mês e ano, sendo um dos mais importantes documentos que compõem o espólio documental do Município e o seu valor para a História e identidade local é inquestionável. A atribuição do foral por D. Manuel I veio reconhecer e reafirmar a existência do concelho de Mêda, enquanto unidade administrativa com autonomia, deveres e direitos,

consagrados, alguns deles, no referido documento. Destacamos a este respeito o reconhecimento e reafirmação da existência do concelho, pois a sua existência efetiva enquanto unidade concelhia deverá ser anterior àquela data, conforme podemos comprovar pela documentação. A este respeito, poderemos apontar algumas referências documentais, como a que encontramos na chancelaria de D. Afonso V, numa carta régia de 1455, em que o monarca se dirige aos magistrados do concelho de Mêda nos seguintes termos: *A vós juizes, concelho e homens bons da Mêda, saúde (...)*⁵. Já em meados do século XIV, encontramos nos registos da Chancelaria de D. Pedro I uma carta de confirmação daquele monarca onde outorga ao *concelho e homens bons da Mêda todos os seus privilégios, foros e liberdades e bons costumes de que sempre usaram* (dada em Viseu, a 1 de janeiro de 1365)⁶.

Apesar do que acima é referido, importa ressaltar alguns aspetos importantes quando se pensa nessa data ou acontecimento para fixação do dia do feriado municipal, tendo como pressuposto que deverá ser um dia ou acontecimento importante e transversal ao território e população que o compõem:

a) em 1519 o atual território era composto por 6 concelhos, todos com as suas estruturas concelhias criadas e reconhecidas como tal, nomeadamente Aveloso, Casteição, Longroiva, Marialva, Mêda e Ranhados;

b) os concelhos acima referidos, existentes neste território, tiveram também os seus forais e outros documentos fundacionais;

c) o Foral de Mêda, outorgado em 1519, dizia respeito ao concelho e termo do mesmo, que era composto apenas pela vila de Mêda, não se aplicando a mais nenhum território do atual concelho, pois o seu termo resumia-se à própria vila.

Não obstante o que acima se refere, quando pensamos nesta data para feriado municipal, podemos deparar-nos com uma dualidade de interpretações: por um lado, trata-se de um documento de cariz fundacional, outorgado numa determinada data a um território e população específicos (apenas a localidade de Mêda que era, em si, a vila e termo do mesmo concelho), sendo um momento

⁵ ANTT. *Chancelaria de D. Afonso V.*

⁶ ANTT. *Chancelaria de D. Pedro I.*

marcante para a sua identidade; por outro, e como se perceberá ao longo do texto, trata-se do reconhecimento e legitimação, por parte do poder régio, daquele concelho que agregou os restantes que foram extintos, passando, a partir do século XIX, a ser a unidade administrativa onde se integraram os restantes territórios e suas populações acima referidos.

Porquê a data do foral de Mêda e não de outro antigo concelho da área do atual território que também recebeu foral de D. Manuel, ou até de monarcas anteriores? Precisamente pelos motivos atrás mencionados: trata-se do documento fundacional, ou de reconhecimento, daquele concelho que veio dar origem ao atual, onde os concelhos que foram extintos foram integrados e permaneceram. A este argumento poderíamos contrapor o facto de no século XIX se ter criado uma nova realidade ao nível da divisão territorial e organização administrativa do mesmo, bastante diferente da que existia até então.

No entanto, deveremos ter em conta o facto de as reformas do século XIX resultarem de extinções e integrações num território e unidade administrativa que não sofreu qualquer alteração ou foi objeto de extinção para criar uma nova unidade administrativa concelhia. O concelho de Mêda persistiu e integrou os restantes que foram objeto de extinção.

2 – Dia de Santa Cruz (03 de maio)

O dia 3 de maio, celebrado como o Dia da Santa Cruz, na Mêda, é tradicionalmente reconhecido como uma data de celebração da religiosidade local, também associada ao ciclo produtivo, com a bênção dos campos, culturas e animais.

Independentemente da sua relação com a romaria que hoje se realiza, esta data encontra-se presente na marcação e celebração do tempo no concelho de Mêda desde tempos muito recuados. A par da componente religiosa ditada pelo calendário litúrgico, este era também um momento marcante no calendário do concelho, nomeadamente no que diz respeito às suas obrigações. Referimo-nos ao tributo que a população de Mêda pagava ao comendador da Ordem de Cristo: o *Jantar*. Estipulado em época anterior, este tributo consta no próprio Foral de Mêda:

Os moradores da dita vila estão em costume de darem e darão em cada um ano ao comendador daí ou a seu mordomo ou rendeiro no primeiro domingo de maio um jantar na dita vila e não em outro lugar para o qual darão um carneiro e um cabrito e cinquenta pães alvos e um alqueire e meio de cevada e três alqueires de vinho. Pelas quais coisas ficam obrigados os comendadores ou seus mordomos ou rendeiros de darem de jantar no dito dia aos juizes, vereadores, procurador e escrivão da câmara da dita vila. E se o não vem receber e dar o dito jantar os oficiais o fazem por si e o que sobeja é e será do comendador.⁷

Liturgicamente, o dia da Santa Cruz ou do Achamento da Santa Cruz, celebra-se desde os primeiros séculos do Cristianismo, embora o calendário litúrgico moderno o tenha fixado no dia 14 de setembro, juntando a celebração do Achamento e da Exaltação da Santa Cruz.

A data de 3 de maio, associada ao achamento dos fragmentos da Santa Cruz, aquela onde Cristo terá sido pregado, celebra-se desde o reinado de Constantino, devendo-se a Santa Helena, sua mãe, a descoberta das relíquias que o próprio imperador levou para o Santo Sepulcro em Jerusalém em 3 de maio de 630.

Desconhecem-se as origens deste culto no território de Mêda, assim como da romagem à capela de Santa Cruz que atualmente se realiza. A este respeito, a documentação histórica permite-nos recuar ao ano de 1758, nomeadamente ao inquérito respondido pelo vigário desta paróquia, Frei Manuel Leal Pimentel, no âmbito de um inquérito nacional após o terramoto de 1755 que, em resposta, refere que existem várias ermidas na sua paróquia, entre as quais a do Senhor da Santa Cruz, que era particular, sob administração do Padre Jacinto Saraiva. Refere ainda que as várias ermidas existentes, do povo ou particulares, não eram frequentadas de romeiros⁸.

⁷ Transcrição simplificada com atualização da grafia a partir do Foral de Mêda (1519).

A documentação da Ordem de Cristo, nomeadamente no que se refere à administração dos seus bens e direitos, refere também este tributo.

⁸ ANTT. *Memórias paroquiais*, vol. 23, nº 102, p. 675 a 678.

Esta descrição feita por Frei Manuel Pimentel leva-nos a crer que a festa e romagem feita no dia 3 de maio à capela do Senhor da Santa Cruz seja posterior àquela data.

3 – Dia de S. Bento (11 de julho)

Padroeiro da Europa, é também padroeiro da paróquia de Mêda, cuja fundação antecede a existência do próprio concelho.

Desde o século XIII se conhecem referências à igreja de S. Bento, na Mêda, o que revela a sua antiguidade, não só do próprio templo, como também da influência da eventual presença dos monges beneditinos para os quais S. Bento escreveu a regra plasmada na célebre frase “Ora et Labora” (Reza e Trabalha), cuja ação doutrinária e de povoamento teve um papel relevante no início da nacionalidade portuguesa.

A estes monges, inseridos na Ordem de S. Bento se deverá a introdução do culto a este santo, numa época e contexto de povoamento de um território de fronteira nos primeiros tempos da reconquista quando o processo de formação do reino português se encontrava ainda em fase embrionária.

A documentação e bibliografia são escassos nesta matéria, não permitindo, por enquanto, conhecer em pormenor a presença e ação da ordem no atual território do concelho de Mêda.

Apesar da escassa informação e sem evidência material e científica, citamos a este propósito Pinho Leal, relativamente a Marialva, quando refere que próximo a esta vila existiu *um vasto mosteiro de monges beneditinos, que os agarenos arrazaram, não deixando pedra sobre pedra* (PINHO LEAL: 1875). Referia-se o autor à destruição de um eventual mosteiro beneditino pelas investidas árabes no território, do qual, segundo o autor a memória popular ainda preservava esta referência.

Certa é, no entanto, a ligação da paróquia aqui erigida a S. Bento, adotando-o como patrono desde que se conhecem referências à mesma. Admite-se como provável que a vila de Mêda se tenha desenvolvido à volta de um pequeno templo dedicado a S. Bento, à semelhança de outras localidades, cujas comunidades, inicialmente de dimensão reduzida, se foram aglomerando a partir de um centro

de proteção espiritual (e por vezes militar), cujo crescimento levou à ampliação ou construção de novos espaços de culto, em conformidade com as necessidades das populações. Assim terá acontecido com a igreja de S. Bento que, a partir de um pequeno templo inicial, terá conhecido ampliações posteriores, em conformidade com as necessidades e dimensão da sua população ao longo dos tempos.

4 – Elevação da Vila de Mêda à categoria de cidade (26 de janeiro de 2005)

Através da Lei n.º 6/2005 a vila de Mêda foi elevada à categoria de cidade.

Sob proposta dos grupos parlamentares do PSD e CDS-PP, os projetos de lei apresentados em 2004 (Projeto de Lei n.º 493/IX e Projeto de Lei n.º 481/IX), foram aprovados como *estímulo para a manutenção do ritmo de crescimento sustentado deste aglomerado populacional*, como consta numa das propostas daqueles grupos parlamentares.

A elevação de Mêda à categoria de cidade surgiu num período em que várias vilas do país, em particular nas regiões do interior, foram agraciadas com o estatuto de cidade, como forma de reconhecimento do investimento e esforço em acompanhar o ritmo de desenvolvimento do restante território português e, ao mesmo tempo, como forma de estímulo à continuidade da aposta no desenvolvimento e crescimento.

5 – Restauração e unificação do concelho de Mêda

Durante o século XIX a configuração do território que hoje constitui o concelho de Mêda conheceu sucessivas alterações, com várias afetações e desafetações das suas unidades territoriais e administrativas que lhe moldaram profundamente a configuração.

Tudo começou em 1836, com o decreto de 6 de novembro que ditou a extinção de vários concelhos aqui existentes, nomeadamente: Aveloso; Casteijão; Longroiva e Ranhados.

Nesta reforma, os concelhos extintos foram integrados no concelho de Mêda, porquanto, do concelho de Longroiva apenas foram integradas a própria sede, Longroiva, e as freguesias de Fonte Longa. As de Santa Comba e Chãs foram incorporadas no de Marialva. A freguesia da Prova, que pertencia ao concelho de Penedono, foi também integrada no de Mêda, onde permaneceu.

O concelho de Marialva foi extinto mais tarde, em 1855, pelo decreto de 24 de outubro, sendo integrado, no de Vila Nova de Foz Côa. Dele faziam parte um número considerável de freguesias: Marialva, Barreira e Gateira, Coriscada, Rabaçal, Carvalhal, Vale de Ladrões (Vale Flor) e Pai Penela.

Durante um curto período, que decorreu entre 10 de dezembro de 1867 e 14 de janeiro de 1868, o concelho de Mêda esteve suspenso, sendo dividido em duas partes que foram integradas entre os concelhos de Trancoso e Vila Nova de Foz Côa. Neste período, as freguesias de Prova, Casteição, Carvalhal, Rabaçal e Coriscada foram integradas no concelho de Trancoso e as restantes no de Vila Nova de Foz Côa.

Esta suspensão decorreu da tentativa de reforma administrativa e aplicação do código administrativo, da autoria do ministro Martens Ferro, que estipulava um mínimo de 3000 fogos em cada município, o que levou à extinção de mais de cem concelhos de pequena dimensão, à semelhança do de Mêda. Esta medida impopular, à semelhança de outras que o mesmo ministro quis implementar, provocaram grande contestação que culminou na queda do próprio governo em janeiro de 1868.

Assim, logo no início desse ano, a 14 de janeiro foi revogada a decisão de extinção do concelho de Mêda, voltando de imediato a restabelecer-se em conformidade com a condição anterior à data de 10 de dezembro de 1867.

Cinco anos depois, pelo decreto de 4 de dezembro de 1872, as freguesias que compunham o antigo concelho de Marialva e tinham sido integradas no de Vila Nova de Foz Côa em 1855, foram integradas no de Mêda (Marialva, Coriscada, Rabaçal, Vale de Ladrões, Carvalhal e Pai Penela). Para que esta mudança se efetivasse muito contribuíram as diligências das respetivas juntas de paróquia e da câmara municipal que enviaram várias petições ao governo no sentido de expor os constrangimentos sentidos pelas populações que consideravam injusto e incómodo terem de atravessar o concelho de Mêda para se dirigem à sede do



concelho de Vila Nova de Foz Côa, estando muito mais próximas de Mêda e mais se identificarem com este concelho.

Como se comprova pela ata da sessão de câmara do dia em que oficialmente se celebrou a integração daquelas freguesias, realizada a 29 de dezembro daquele ano, tiveram um papel fundamental neste processo, não só as instituições referidas, como também o Governador Civil, o Marquês de Ávila e Bolama, o Conselheiro Bernardo de Lemos Teixeira de Aguiar, o Dr. Francisco Eduardo de Almeida Leitão e o Dr. Carlos António de Gamboa Pimentel, pela ajuda na redação das exposições e petições ao governo, assim como o exercício da sua influência junto das autoridades superiores.

Em 1895, por decreto de 12 julho, o concelho de Mêda volta a conhecer alterações nos seus limites, tendo as freguesias de Barreira, Gateira e Fonte Longa sido transferidas para o concelho de Vila Nova de Foz Côa.

Apesar desta subtração de freguesias, ainda no mesmo ano, o Decreto de 7 de setembro de 1895 dita a extinção do concelho de Penedono e a integração das freguesias de Antas, Penedono, Beselga, Ourozinho, Granja e Souto no concelho de Mêda.

No ano seguinte, pela Lei de 21 de maio de 1896 a freguesia de Beselga é transferida do concelho de Mêda para o de Sernancelhe.

O Decreto de 13 de janeiro de 1898 veio definir a restauração do concelho de Penedono e transferência das freguesias de Antas, Penedono, Beselga, Ourozinho, Granja e Souto do concelho de Mêda para o de Penedono.

Pelo mesmo diploma, e na mesma data, as freguesias de Barreira e Fonte Longa foram transferidas do concelho de Vila Nova de Foz Côa para o de Mêda, definindo-se assim a configuração do limite administrativo do concelho de Mêda que perdurou até à atualidade (não nos referimos à configuração interna do concelho no que diz respeito aos limites das freguesias, mas do concelho enquanto unidade administrativa).

Tendo como pressuposto que o dia do feriado municipal seja um dia ou acontecimento importante e transversal ao território e população que o compõem, podemos apontar algumas datas relacionadas com as reformas administrativas do

século XIX que definiram a génese e consolidação da configuração do território do atual concelho de Mêda na sua configuração atual:

a) **1836**, decreto de 6 de novembro – Extinção de vários concelhos presentes no território e incorporação das suas freguesias no de Mêda. A partir desta data o concelho de Mêda passa para uma posição de aglutinador dos territórios que foram sendo desmembrados dos concelhos com quem confinava.

b) **1868**, decreto de 14 de janeiro – No âmbito da tentativa de reforma administrativa e aplicação do novo código administrativo, o concelho de Mêda esteve suspenso por um curto período de tempo, acabando por não se efetivar de facto, apesar de decretada. A medida foi decretada em dezembro de 1867 e revogada no mês seguinte.

c) **1872**, decreto de 4 de dezembro – O concelho de Mêda assume pela primeira vez a configuração que detém atualmente, incorporando as freguesias que constituíam os antigos concelhos de Aveloso, Casteição Marialva, Ranhados e parte de Longroiva (excetuam-se as freguesias de Santa Comba e Chãs).

d) **1898**, decreto de 13 de janeiro – Após alterações de integração e desafetação de freguesias, este decreto veio trazer ao território e sua população a configuração territorial concelhia final que vigora até à atualidade (referimo-nos à configuração do concelho e seus limites territoriais). Trata-se de um momento em que o território voltou à configuração delineada pelo decreto de 4 de dezembro de 1872, assumindo a forma que detém atualmente.

6 – Feiras anuais de Mêda

- **Feira de S. José (19 de março)**
- **Feira das vindimas (19 de outubro)**

A dinâmica económica do concelho sempre foi, e continua a ser, uma preocupação dos sucessivos executivos que têm dirigido os destinos do município.



Têm sido implementadas várias iniciativas e estímulos, tendo em vista o desenvolvimento económico do território ao longo dos tempos, desde os mais recuados até ao presente.

Quando recuamos no tempo e procuramos tradições e práticas locais identitárias do território, obrigatoriamente nos deparamos com festas, romarias e celebrações que as populações aproveitam como escape ao penoso e árduo ritmo do tempo marcado pelo trabalho.

As feiras anuais, tradicionalmente, reuniam em si várias facetas: o ócio e descanso com a pausa no trabalho; a oportunidade de escoar produtos produzidos localmente; a possibilidade de abastecimento de bens de primeira necessidade pelas populações.

Se para algumas localidades conhecemos a instituição de feiras desde a Idade Média, como em Marialva e Ranhados, na Mêda apenas temos como referências a Feira de S. José, em 19 de março e a Feira das Vindimas, em 19 de outubro, marcando respetivamente duas fases do ciclo produtivo agrícola.

Durante o século XX, estas duas feiras atraíam grande número de vendedores locais e de toda a região, assim como da população do concelho de Mêda e concelhos limítrofes que aqui encontravam oportunidades de negócio, disponibilidade de compra dos mais variados produtos, fossem géneros alimentares, produtos e ferramentas agrícolas, vestuário ou animais, a par da possibilidade de convívio e divertimento onde não faltavam comidas e bebidas.

À semelhança da vila da Mêda, outras freguesias do concelho tiveram nas suas tradições a realização de feiras anuais, umas mais antigas, outras, mais recentes. No entanto, ao longo do século XX, todas conheceram acentuado declínio, destacando-se as feiras anuais de Mêda como marcos e referências no território.

7 – Criação/restauração da Comarca de Mêda – 12 de novembro

Como se refere acima, o dia 12 de novembro de 1875 foi uma data marcante para o concelho de Mêda, vendo reconhecido o esforço e luta pela criação da sua comarca no contexto da reforma judicial da época.

A satisfação e regozijo da população de Mêda e da sua câmara está patente, desde logo, na ata da sessão de câmara que se seguiu à publicação do decreto, realizada no dia 21 de novembro daquele ano.

O presidente da Câmara, Carlos António de Gamboa Pimentel, abriu a reunião começando por dar conhecimento da elevação do julgado de Mêda à categoria de comarca. No seguimento da sua intervenção referiu que:

Todos devíamos saudar jubilosos este fausto acontecimento que veio cumprir muitos desejos e satisfazer tantos empenhos, por isso que via nele a comodidade dos povos, a mais regular e económica administração da justiça, o engrandecimento físico e moral do concelho, do qual deve resultar naturalmente o seu melhoramento material, se a administração publica do mesmo for de futuro gerida convenientemente(...)⁹.

Os discursos proferidos nesta sessão, quer pelo presidente como pelos vereadores, enalteceram a importância deste reconhecimento e deixaram registados grandes elogios às pessoas que, no exercício de altos cargos fora do território exerceram a sua influência e deram os seus contributos para que as aspirações do concelho se tornassem realidade, aclamando-os como cidadãos beneméritos, nomeadamente: Francisco Eduardo de Almeida Leitão; António Maria Homem da Silveira Sampaio e Melo; Lourenço de Almeida e Azevedo, lente catedrático da Universidade de Coimbra.

Foi ainda proposto e aprovado que o Ministro da Justiça, Augusto César Bajorna de Freitas fosse proclamado cidadão benemérito protetor da comarca e um voto de louvor aos conselheiros Caetano de Seixas Vasconcelos, ajudante do Procurador Geral da Coroa e Bernardo de Lemos Teixeira de Aguiar, Juiz do Supremo Tribunal de Justiça, ambos proprietários neste concelho e, o primeiro, natural e antigo representante na câmara municipal e na dos deputados.

A respeito da criação da comarca de Mêda, e da importância para os referidos territórios, aproveitamos para citar as referências de Pinho Leal em 1886 que, em relação à comarca de Vila Nova de Foz Côa, lamenta a desafetação das freguesias que perdeu a favor da de Mêda, numa apreciação crítica que considerava o

⁹ AMMDA. *Livro de Atas das Sessões*.1871-1876.



concelho de Mêda muito mais pobre, atribuindo esta alteração à grande influência de António Maria Homem da Silveira Sampaio e Melo:

Deus perdoe ao falecido Antonio Homem da Silveira Sampaio e Mello, do Rabaçal, que foi quem promoveu a criação da comarca da Mêda, para ter a séde mais proxima da sua rica e muito nobre casa. (PINHO LEAL: 1886)

O reconhecimento da importância deste acontecimento levou os medenses a adotarem o dia 12 de novembro para feriado municipal em 1930, como forma de imortalizar a memória deste acontecimento. Esta seria também a pretensão da câmara aquando da reposição da comemoração dos feriados municipais em 1977.

No momento presente, a reposição desta data para feriado poderia ir de encontro à concretização da real intenção da câmara municipal quando discutiu e definiu a data que atualmente vigora (definida em 1977) e que, erradamente, fixou no dia 11 de novembro. Contudo, e apesar de ser justificável por vir a corrigir um erro que persiste há quase meio século, poderá ser extemporânea, uma vez que a última revisão do mapa judicial ditou a extinção da comarca de Mêda.

Resumo das principais datas de referência para o concelho

- **13 janeiro** (decreto de 1898) – Restauração do concelho de Penedono e transferência das freguesias de Antas, Penedono, Beselga, Ourozinho, Granja e Souto para o concelho de Penedono.

Transferência das freguesias de Barreira e Fonte Longa para Mêda, dando origem à configuração final do concelho de Mêda que perdura até à atualidade.

- **14 de janeiro** (decreto de 1868) – Restauração do concelho de Mêda, através da revogação do decreto de 10 de dezembro de 1867.
- **26 de janeiro** (de 2005), através da Lei n.º 6/2005 a Mêda foi elevada à categoria de cidade.
- **19 de março** – Feira de S. José
- **3 de maio** – Dia da Santa Cruz.
- **1 de junho** (de 1519) – Foral de Mêda.
- **11 de julho** – Dia de S. Bento, padroeiro de Mêda e da Europa.
- **19 outubro** – Feira das vindimas
- **6 novembro** (decreto de 1836) – Extinção dos concelhos de Aveloso, Casteição, Longroiva (Longroiva e Fonte Longa integradas em Mêda) e Ranhados; Integração da freguesia da Prova, que pertencia a Penedono.
- **11 novembro** – última data fixada para feriado municipal de Mêda.
- **12 novembro** (1875) - Criação da comarca de Mêda.
- **4 dezembro** – (decreto de 1872) – integração no concelho de Mêda das freguesias que estavam no de Vila Nova de Foz Côa: Barreira; Carvalhal; Coriscada; Marialva; Pai Penela; Rabaçal e Vale Flor.
(Em 1895, as freguesias de Barreira, Gateira e Fonte Longa voltaram a ser transferidas para o de Vila Nova de Foz Côa.)

Bibliografia

ANDRADE, Luís Oliveira; TORGAL, Luís Reis. *Feriados em Portugal: tempos de memória e de sociabilidade* (2.ª edição). Imprensa da Universidade de Coimbra. Coimbra. 2012.

Anuário estatístico do reino de Portugal. 1º ano 1875. Imprensa Nacional. Lisboa. 1877.

DE CAMPOS, Fernanda Maria Guedes. *Os livros de Alexandre Metelo de Sousa Meneses (1687-1766) e as suas itinerâncias*. Universidade Nova de Lisboa. 2018.

DE FREITAS, Rogério Alves. *O tempo como capital simbólico: fixação e vivência dos feriados na Primeira República em Portugal (1910-1914)*. Tese de doutoramento. Universidade de Lisboa. 2018.

DE OLIVEIRA, António Cândido; MANIQUE, António Pedro — *O mapa municipal português (1820-2020): a reforma de Passos Manuel*. Porto: AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local, 2020.

JOÃO, Maria Isabel da Conceição. *Dia de Camões e de Portugal: breve história de uma celebração nacional (1880-1977)*. 2011.

JOÃO, Maria Isabel da Conceição. *Memória e império: comemorações em Portugal: 1880-1960*. Tese de doutoramento. Universidade Aberta. 1999.

PINHO LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa. *Portugal antigo e moderno: dicionário geográfico, estatístico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguesias de Portugal e grande número de aldeias*. Vol. V. Lisboa, 1875.

PINHO LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa. *Portugal antigo e moderno: dicionário geográfico, estatístico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguesias de Portugal e grande número de aldeias*. Vol. XI. Lisboa, 1886.

TOMÁS, Ana; VALÉRIO, Nuno. *O Decreto de 6 de novembro de 1836*. Instituto Superior de Economia e Gestão – GHES Documento de Trabalho/ Working Paper nº 62-2019.

TORGAL, Luís Reis, et al. *Os feriados e a República*. Cadernos do Arquivo Municipal. Lisboa. 2026, 25: 1-13.



Fonte documentais

Arquivo Municipal de Mêda. *Livros de atas das sessões*.

Arquivo Nacional Torre do Tombo. *Memórias paroquiais*, vol. 23, nº 102.

Arquivo Nacional Torre do Tombo. *Chancelaria de D. Afonso V.*

ANTT. *Chancelaria de D. Pedro I.*

Assembleia da República. *Legislação Régia* (coleção de legislação portuguesa) – consulta de vários atos legislativos até 1910.

Assembleia da República. *Projecto de lei n.º 481/IX.*

Assembleia da República. *Projecto de lei n.º 493/IX.*

Diário da República (Consulta de vários atos legislativos).

Diários do Governo (Consulta de vários atos legislativos).



ANEXOS



Mapa 1 - Configuração administrativa concelhia (hipotética) do território no século XVI.
(mapa elaborado a partir da consulta de várias fontes documentais históricas, cruzadas com os limites administrativos das freguesias atuais)



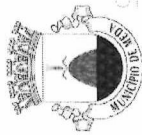
Mapa 2 - O concelho de Méda na reforma de 1836.

(mapa elaborado a partir da consulta de várias fontes documentais históricas, cruzadas com os limites administrativos das freguesias atuais)



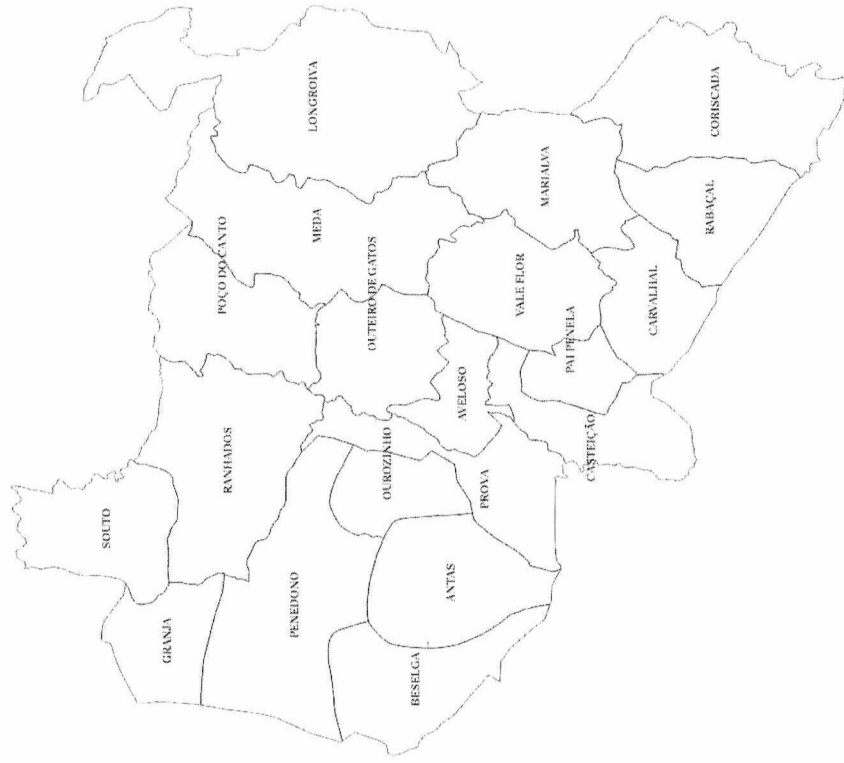
Mapa 3 - O concelho de Méda na reforma de 4 de dezembro de 1872.

(mapa elaborado a partir da consulta de várias fontes documentais históricas, cruzadas com os limites administrativos das freguesias atuais)



Mapa 4 - O concelho de Méda na reforma de 12 de julho de 1895.

(mapa elaborado a partir da consulta de várias fontes documentais históricas, cruzadas com os limites administrativos das freguesias atuais)



Mapa 5 - O concelho de Méda na reforma de 7 de setembro de 1895.

(mapa elaborado a partir da consulta de várias fontes documentais históricas, cruzadas com os limites administrativos das freguesias atuais)



Mapa 6 - O concelho de Méda na reforma de 21 de maio de 1896.

(mapa elaborado a partir da consulta de várias fontes documentais históricas, cruzadas com os limites administrativos das freguesias atuais)



Mapa 7 - O concelho de Méda na reforma de 13 de janeiro de 1898.

(mapa elaborado a partir da consulta de várias fontes documentais históricas, cruzadas com os limites administrativos das freguesias atuais)



Cámara Municipal

VOTO DE LOUVOR

António Fernando Carvalho da Fonseca

Por ocasião da passagem à situação de aposentação de António Fernando Carvalho da Fonseca, natural de Almeida, nascido em 17 de setembro de 1958, a Câmara Municipal delibera aprovar um Voto de Louvor e de Público Reconhecimento, como expressão da sua profunda gratidão por uma vida profissional de excecional dedicação à causa pública, à proteção e socorro das populações e ao serviço da comunidade.

Ao longo de mais de quatro décadas de atividade, António Fernando Carvalho da Fonseca construiu um percurso que ultrapassa largamente o exercício das funções e dos cargos que desempenhou. É um percurso marcado por uma constante disponibilidade para servir, por um elevado sentido de responsabilidade e por uma inequívoca compreensão de que o exercício de funções públicas representa, antes de tudo, um compromisso com as pessoas e com o bem comum.

Licenciado em Biologia pela Universidade de Lisboa, com pós-graduações em Ciências da Educação e em Administração Social, iniciou a sua vida profissional no ensino, depois de ter cumprido Serviço Militar no Corpo de Fuzileiros do Continente. Porém, seria na área dos bombeiros, da emergência e da proteção civil que viria a afirmar, de forma particularmente relevante, a sua vocação para o serviço público.

Entre 1987 e 1997, exerceu as funções de Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Almeida, assumindo desde muito cedo responsabilidades de grande exigência e constituindo-se como uma referência na defesa e valorização da missão dos bombeiros e na proteção das populações.

A partir de 1997, no Serviço Nacional de Bombeiros e, posteriormente, no Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil e na Autoridade Nacional de Proteção Civil, desempenhou sucessivamente funções de Inspetor, Coordenador Distrital e Comandante Operacional Distrital da Guarda, entre 2006 e 2017, assumindo responsabilidades de elevada complexidade na coordenação e comando de operações de proteção e socorro.

Em todas estas funções, distinguiu-se pelo conhecimento técnico, capacidade de liderança, serenidade na tomada de decisão e, sobretudo, por um profundo sentido de missão e de serviço à causa pública.

A sua carreira foi ainda enriquecida por uma vasta formação nacional e internacional em proteção civil, gestão de emergências, comando operacional, liderança, planeamento e gestão de crises, colocando esse conhecimento ao serviço das instituições e, em última instância, das populações.

Particular expressão desse espírito de missão encontra-se nas suas missões humanitárias internacionais em Timor-Leste, onde, em 1999, participou como Comandante do Grupo de Socorro da 1.ª Missão Humanitária e, em 2001, exerceu funções como Fire Service Specialist da UNTAET. São momentos que traduzem, de forma exemplar, uma conceção de serviço público que não conhece fronteiras quando está em causa a proteção e a dignidade das pessoas.

O mérito do seu percurso foi reconhecido por diversas entidades, através de múltiplos louvores, medalhas e condecorações, entre os quais a Medalha de Serviços Distintos da Liga dos Bombeiros Portugueses, a Medalha de Coragem e Abnegação e a Medalha de Mérito de Proteção Civil, bem como distintos louvores nacionais e internacionais.

Em 2023, assumiu as funções de Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil das Beiras e Serra da Estrela, mantendo até ao momento da sua aposentação o mesmo compromisso, a mesma disponibilidade e o mesmo sentido de responsabilidade que marcaram todo o seu percurso.

A sua passagem à aposentação constitui, assim, um momento particularmente significativo para o reconhecimento público de uma carreira que não pode ser avaliada apenas pelo número de anos de serviço, mas sobretudo pela qualidade, dedicação e relevância desse serviço.

António Fernando Carvalho da Fonseca representa uma geração de servidores públicos para quem exercer uma função significou sempre assumir uma responsabilidade perante os outros. Servir significou estar presente nos momentos de maior dificuldade; liderar significou assumir a responsabilidade pelas decisões; e exercer autoridade significou fazê-lo com sentido de dever, competência e respeito pelas pessoas.

É esse legado de dedicação à causa pública, de compromisso com o interesse coletivo, de defesa das populações e de entrega ao serviço que a Câmara Municipal pretende hoje destacar e agradecer.

Por tudo quanto fica expresso, a Câmara Municipal entende ser da mais elementar justiça deixar registado em ata o seu profundo reconhecimento, apreço e gratidão a António Fernando Carvalho da Fonseca, pela extraordinária carreira desenvolvida ao serviço das instituições, dos bombeiros, da proteção civil e, acima de tudo, das populações.

A Câmara Municipal formula votos de que esta nova etapa da sua vida seja vivida com a mesma dignidade e realização com que desempenhou a sua missão profissional, certos de que o seu contributo para a causa pública constitui um exemplo de dedicação, competência, coragem e cidadania, que permanecerá como referência para todos aqueles que têm a responsabilidade de servir a comunidade.

Nestes termos, a Câmara Municipal delibera aprovar o presente Voto de Louvor a António Fernando Carvalho da Fonseca, por ocasião da sua passagem à aposentação, como expressão pública de profundo reconhecimento e gratidão por uma vida profissional dedicada à causa pública, ao serviço das populações e à proteção e socorro, fazendo constar o mesmo da ata da presente reunião e determinando que lhe seja dado conhecimento formal.

O presente Voto de Louvor é subscrito por todos os membros da Câmara Municipal.

Paços do Concelho, 31 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mêda



(Eng. António César Valente Figueiredo)